



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



TERMO DE REFERÊNCIA
(PROJETO BÁSICO)

INTRODUÇÃO

O presente projeto básico foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 14º c/c art. 15º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa qualificada na prestação de **serviços e fornecimento de emissão e entrega de passagens aéreas e os demais serviços correlatos**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa qualificada na prestação de serviço e fornecimento de emissão de passagens aéreas, bem como autorização para envio de bagagem, compreendendo reserva, emissão, marcação, endosso e entrega de bilhetes ou ordens de passagens, bem como remarcação e cancelamentos.
- 1.1.1 Passagem aérea compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto representa toda a contratação;
- 1.1.2 Trecho compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A compra de passagens aéreas se faz necessário para atender as diversas secretarias pertencentes a esta Prefeitura, conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo;



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- 2.2 Diversas secretarias utilizam passagens aéreas no intuito de conduzir servidores públicos para treinamentos e cursos, buscando a qualificação pessoal e profissional dos mesmos;
- 2.3 Em especial, pede-se urgência ao pleito da Secretaria de Saúde, pois se utiliza também desse serviço para locomoção de pacientes atendidos pelo Tratamento Fora de Domicílio (TFD);
- 2.4 Ainda custa ressaltar que, para o bom funcionamento da máquina pública e atender as necessidades precípuas da sociedade, é imprescindível a contratação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, conforme preleciona o presente pleito.
- 2.5 Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e serão somente deferidas após a solicitação devidamente motivada.



3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, segue tabela em anexo dos itens a serem contratados.

4. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

- 4.1 Os produtos/ e ou serviços deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;
- 4.2 Em regra, as solicitações dos bilhetes de passagens deverão ser efetuadas com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data fixada para a viagem. Excepcionalmente, entretanto, poderão ocorrer solicitações de passagens fora do prazo estabelecido acima, em situações de caráter emergencial. Neste caso, o futuro contratado deverá envidar esforços para atender ao solicitado;
- 4.3 A emissão de bilhetes de passagens aéreas solicitadas deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento da requisição expedida pela secretaria solicitante.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- 5.1 Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:
- 5.2 Efetuar reserva, marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas para a Prefeitura Municipal, mobilizando-se, inclusive, no aeroporto para a realização do serviço, se necessário;
- 5.3 Prestar informação à Prefeitura Municipal sobre o melhor roteiro de viagem, horário e opção de deslocamento (partida e chegada), e as melhores conexões conforme especificações contidas nas solicitações, inclusive as passagens promocionais e mais econômicas, à época da retirada dos bilhetes e desembaraço de bagagens;
- 5.4 Apresentar relatório, referente ao período utilizado para fatura, que não se confunde como o prazo para pagamento, onde demonstrado;
- 5.5 Apresentar o nome do servidor ou paciente que realizou a viagem;
- 5.6 Apresentar número e data de emissão do bilhete;
- 5.7 Apresentar data da viagem (ida e volta, se for o caso), e o trecho utilizado;
- 5.8 Apresentar valor do trecho com três cotações de três empresas distintas para comprovação de que cotou o menor valor; em site oficial das companhias aéreas.
- 5.9 Apresentar classe de voo, valor da tarifa de embarque;
- 5.10 Apresentar valor do bilhete com redução obtida na tarifa promocional reduzida ou não;
- 5.11 Apresentar percentual de desconto;
- 5.12 Apresentar número de inscrição no CNPJ e nome da companhia aérea, desconto referente a retenção na fonte por empresa, dos impostos sobre a renda da pessoa jurídica;
- 5.13 Apresentar IRPJ, a contribuição social sobre o lucro líquido, CSLL, a contribuição para Seguridade Social, COFINS; e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme determina o art. nº 64 da lei nº 9.430 de 1996, disciplinado pela instrução normativa SRF nº 480/04, 16, valor líquido a ser pago a contratada e qualquer outra informação que venha a ser solicitada pela contratante;
- 5.14 Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Prefeitura Municipal contratante, com relação ao fornecimento de bilhetes de passagens aéreas;





Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- 5.15 Indicar pelo menos, 01 (um) preposto, que esteja em Novo Progresso –PA para pronto atendimento nos finais de semana, feriados e em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel celular;
- 5.16 O relatório deverá ser encaminhado em meio magnético ou transferência eletrônica;
- 5.17 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;
- 5.18 Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- 5.19 Permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por servidor designado pelo contratante.



6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;
- 6.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 6.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;
- 6.4 A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;
- 6.5 A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 15º (decimo quinto) dia útil em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

- 7.2 Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato.



Novo Progresso (PA), 29 de maio de 2018.

Elior Sayob
Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

TABELA DE PREÇO MÉDIO

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMATIVA DE COMPRA MENSAL (R\$)	ESTIMATIVA ANUAL DE COMPRAS	AMAZONA VIAGENS E TURISMO	SANTARÉM TUR	LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	PERCENTUAL DE DESCONTO MÉDIO OFERTADO PELAS EMPRESAS EM SUA TARIFA (%)	VALOR DESCONTO OFERTADO
12650	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE VIAGEM, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.	50.000,00	600.000,00	1.0 %	2.5 %	3.0%	2.166%	MENSAL: R\$ 875,00 ANUAL: R\$ 10.500,00

Setor de compras

